



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIMOA

## ATA N.º 1/2023

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, no edifício da sede da Freguesia de Meimoa, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Meimoa, com a presença dos seguintes elementos:

- José Luís Madeiras Afonso, Presidente;
- Marina Jorge Serrano, Secretária;
- Joaquim Maria da Silva Santos, Tesoureiro

Constatada a existência de quórum, foi pelo Sr. Presidente declarada aberta a reunião, às vinte horas, passando ao único ponto em discussão,


- ✓ Exercício de Funções em Regime de Meio Tempo, como previsto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 69/2021 de 20 de Outubro.

Foi decidido, por unanimidade, que nesta Junta o Presidente do executivo iria exercer o mandato em regime de meio tempo, no decorrer do ano de dois mil e vinte e três.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quinze minutos, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.

Meimoa, 26 de janeiro de 2023

O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 